

Lei n.º 42

Abre credito especial para a
montagem do caminho do
matadouro municipal

O povo de Pocos de Caldas, por seus
representantes decretou, e eu, em seu
nome, sanciono a seguinte lei:

- 1º Fica aberto um crédito especial de Cr\$ ---
32.500,00 para montagem da carroceria do
novo caminhão do Matadouro Municipal,
autorizada pelo art. 2º da lei municipal
nº 20, de 26 de abril de 1948.
- 2º Para atender às despesas decorrentes da
aplicação da presente lei serão empre-
gados os recursos a que se refere a
citada lei.
- 3º Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação.

Pocos de Caldas 28 de setembro de 1948
J. de F. F. F. F.
Prefeito Municipal